PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 04/ 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor Vereador **VAGNE AZEVEDO SIMÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Cabo Frio, 13 de janeiro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES,

A presente Mensagem possui a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "**Introduz alterações na Lei nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a organização e estruturação da Administração Pública do Município de Cabo Frio.""**.

O Projeto, que ora se apresenta, justifica-se pela necessidade de regulamentação das funções gratificadas consolidadas na Administração Pública, recentemente aprovadas por esta Colenda Casa Legislativa, através da Reforma Administrativa da Lei nº 4.139 de 03 de janeiro de 2025.

Com efeito, encaminho as razões que fundamentam a apresentação do Projeto de Lei em tela a Vossas Excelências, para o qual, utilizando-me da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal, solicito seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveito a oportunidade para renovar minhas expressões de elevada consideração e apreço.

SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito